Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 104 /2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Solicito a demolição do banheiro público situado na Praça 24 de Maio.

JUSTIFICATIVA

A construção daquele banheiro público, ao lado da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, foi uma obra sem fundamento e que gerou prejuízos para os comerciantes instalados na proximidade daquele local, provocando mau cheiro e facilitando a proliferação de bactérias e outras formas de contaminação para quem circula no local.

É lamentável derrubar uma obra, principalmente se ela foi construída com dinheiro público, mas nesse caso não temos outra opção.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 25 de Setembro de 2019.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Vereador/MDB